



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>32477/2025</u>	
Recebido em:	<u>14/03/2025</u>
Horário:	<u>10:54</u> horas
Rubrica:	<u>Reis</u>

INDICAÇÃO Nº 65 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Saulo Souza Ribeiro da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, que retome a execução do calçamento da Rua Elias Quadro Ataides, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A Obra do calçamento da Rua Elias Quadro Ataides está paralisada desde novembro de 2019 e é de conhecimento público que a obra em questão é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, bem como para trazer mais segurança aos motoristas da Região.

Desde o início das obras, a comunidade tem esperado ansiosamente pela conclusão do calçamento, pois ele é essencial para a acessibilidade e mobilidade urbana.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



A falta de calçamento adequado tem gerado diversos problemas, como o aumento da poeira em período seca a lama em períodos chuvosos, prejudicando a qualidade de vida dos moradores e dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Por isso é que solicito, por meio da presente indicação, que seja dado prosseguimento a execução do calçamento Rua Elias Quadro Ataides, com a máxima urgência a fim de atender a população da região de Cedrolândia.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**SAULO DE SOUZA RIBEIRO**  
Vereador pelo PL

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>14.03.2025</u>  Presidente da CMNV-ES
---